

MÓDULO 3 - AULA 4 - Os 15 erros mais comuns das petições iniciais e que desagradam os juízes

Os erros mais comuns (mas não os únicos)

Mas eu devo "agradar" ao juiz?

Depende do seu ponto de vista. Quando você quer convencer alguém, você faz alguma coisa que o desagrada ou procura fazer apenas o que agrada essa pessoa?

Não confundir "agradar" com ser submisso, puxa-saco ou algo parecido.

Agradar no sentido de ter um texto de leitura agradável, prazerosa, que prende a atenção, que não dispersa para o que é importante

1 – Falta de dados da qualificação das partes sem qualquer explicação;

2 – Petição inicial muito longa e cheia de citação de lei e jurisprudência;

3 – Inclusão de partes no pólo passivo sem qualquer explicação;

4 - Pedido de antecipação de tutela fundamentado de forma genérica. Você deve mostrar, no seu caso, onde está a probabilidade do direito e a situação de urgência;

5 – Juntada de grande quantidade de documentos, sem a devida especificação no processo eletrônico.

Difícilmente se encontra um documento específico. A parte deve facilitar o serviço e não complicá-lo. Busque sempre mostrar onde está o documento a que você se refere na inicial;

6 – Petição inicial cheia de negritos, itálicos, sublinhados, caixa alta e com parágrafos muito longos.

7 – A narração dos fatos é contraditória ao pedido de Justiça Gratuita;

8 – A Narração dos fatos é omissa quanto àquilo que prejudica o autor. É melhor você falar a verdade, ainda que ela te prejudique, do que deixar que o juiz descubra e faça seu conceito cair;

9 – Pedido de indenização por dano material ou moral em valor elevado, sem qualquer explicação sobre o critério utilizado para se chegar a ele.

10 – Atribuição de valor da causa sem qualquer sentido, sem observar os requisitos legais.

11 – Usar um modelo de petição inicial e esquecer de fazer as devidas adaptações, deixando elementos que não deveriam constar.

12 – Pedir a inversão do ônus da prova sem explicar o motivo. Você deve dizer ao juiz qual é a impossibilidade técnica de você realizar a comprovação.

13 – Não recolher as custas e não pleitear gratuidade processual.

14 – Deixa de juntar documento essencial à propositura da ação e não falar nada a respeito.

15 – Pedido de antecipação de tutela ou de liminar, baseado na urgência, mas contraditório aos fatos narrados. Seja sempre coerente (lembre exemplo do financiamento irregular feito há 4 anos).

Exemplo do desconto em folha que vem sendo feito há 3 anos. Se for o caso, explique porque demorou a entrar.